



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se **na próxima página**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL *:		
End.: rua/av *:	n° *:	
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º) *:	CGC/TE n.º *:	
CPF/CIC n.º *:		
End. P/ correspondência: rua / av *:	n° *:	
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Contato - Nome *:	Cargo *:	
Telefone p/ contato*:()	FAX:()	e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>		

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Nome da propriedade:																			
Localidade (Linha, Picada, etc.):*																			
Distrito*:						Município*:													
Acesso: (descrever como acessar a propriedade)																			
Telefone p/ contato*:()				FAX:()				e-mail:											
Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69 em graus decimais																			
Lat. (φ)	-			.						Long (λ)	-			.					
Responsável pela leitura no GPS																			
Nome: _____						Profissão: _____			Telefone: (____) _____										

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À DMA

Tipo de documento a ser solicitado:	
<input type="checkbox"/> LP	<input type="checkbox"/> primeira solicitação deste tipo de documento
<input type="checkbox"/> LI - nº da licença anterior:.....	<input type="checkbox"/> renovação
<input type="checkbox"/> LO - nº da licença anterior:.....	
<input type="checkbox"/> LO de regularização	

Obs: Antes de passar às instruções, leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase, são analisados os projetos e, somente após a emissão deste documento, poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento, o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

OBSERVAÇÃO: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras, operação ou ampliação, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras ou operando sem licença, deverá regularizar-se, entrando na fase em que se encontra (LI ou LO), **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (ex: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está sendo solicitado o documento na FEPAM, informando o endereço e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: em **graus decimais**, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura: **Somente graus (hddd.ddddd°)**

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da área do empreendimento.

CAMPO 3 – MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado, indicado se é a primeira vez que está sendo solicitada Licença de Operação ou se é o caso de solicitação de renovação de documento anterior.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 É integrado? Sim Não

4.2 Nome e endereço da Empresa Integradora: _____

4.3 Há UNIDADE DE CONSERVAÇÃO próxima (a menos de 10 km de distância) ?

Não

Sim Distância _____ km, Identificar:

Reserva Biológica

Reserva Ecológica

Refúgio de Vida Silvestre

Parque Nacional, Estadual, Municipal

Monumento Natural

Área de Proteção Ambiental (APA)

Área de Relevante Interesse Ecológico

Floresta Nacional, Estadual, Municipal

Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Reserva Extrativista, Reserva de Fauna ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável

5- INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

5.1 Tipo de criação:

Confinado

Semi-extensivo

5.1.1

manejo com dejetos líquidos

manejo em cama sobreposta

5.2 Características da criação:

Categorias	Bovino de Corte (Nº de Cabeças)	Bovino de Leite (Nº Cabeças)
A ser construída		
Em operação		
A ser ampliada		
Total		

OBS: Preencher os campos pertinentes ao projeto em licenciamento

5.3 Tipo de empreendedor

Produtor individual

Condomínio/ Associação

Empresa

Outros (especificar): _____

6. CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

6.1 Outras atividades produtivas:

Suinocultura: _____ cabeças

Aqüicultura: _____ ha

Irrigação/Drenagem: _____ ha

Agroindústrias: _____ m²

Silos, secadores, armazéns, depósitos

Avicultura: _____ cabeças

Introdução sp. exóticas: _____ cabeças

Outros (especificar e quantificar): _____

6.2 Utilização do solo:

Culturas anuais: _____ ha

Culturas permanentes: _____ ha

Campo nativo: _____ ha

Pastagem: _____ ha

Floresta nativa: _____ ha

Florestamento: _____ ha

Área de Preservação Permanente: _____ ha

Reserva Legal: _____ ha

Outros (especificar e quantificar): _____

6.3 Hidrografia: Bacia Hidrográfica: _____ Microbacia: _____

6.4 Disponibilidade do solo:

Área própria: _____ ha

Área arrendada _____ ha

Área em parceria: _____ ha

Área em condomínio _____ ha

Outras: _____ ha

6.5 Descrição do tipo de solo da região, indicando a profundidade do lençol freático, seu método de determinação, mesmo que de maneira expedita: _____

7- INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

7.1 Mão-de-obra familiar: _____

7.2 Número de funcionários: permanentes _____ eventuais: _____

7.3 Consumo de água na atividade:

7.3.1 fonte de abastecimento: Poço _____ Açude Nascente
 Arroio/rio _____ Banhado Abastecimento público

7.3.2 vazão: _____ m³/dia, com _____ m³/dia utilizados.

7.4 Tipo de Bebedouro: _____

7.5 Substâncias/produtos utilizados na limpeza e higienização das instalações (consumo/mês e informar a periodicidade):

7.6 Área:

7.6.1 Projetada: _____ m²;

7.6.2 Construída: _____ m²;

7.6.3 A ampliar: _____ m²;

7.6.4 Total: _____ m².

7.7 Informações sobre aspectos locais da área de criação e de aplicação de resíduos:

CRITÉRIOS (metros)	DISTÂNCIA (metros)	CRITÉRIO/FEPAM (metros)
Área de criação/mananciais d'água*		
Área de criação/núcleos habitacionais		
Área de criação/ habitações vizinhas		
Área de criação/ estradas		
Área de aplicação/mananciais d'água*		
Área de aplicação/habitações vizinhas		
Área de aplicação/estradas		

OBS: no caso de aplicação em várias áreas, indicar em tabela anexa, as distâncias de mananciais d'água, habitações vizinhas e estradas.

*Nascente, arroio, rio, banhado, lago, açude e outros

7.8 Apresentar memorial descritivo e cronograma de implantação da construção e do sistema de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos (incluir planta baixa/cortes e croqui de localização com distâncias para estradas, mananciais d'água, habitações vizinhas e demais construções num raio de mil metros do local).

7.9 Apresentar descrição do sistema de manejo e destinação final de resíduos com croqui das áreas de aplicação aonde estejam especificadas as distâncias de mananciais hídricos, habitações vizinhas, núcleos habitacionais e estradas (incluir volumes, períodos de armazenagem, tempo de fermentação, dosagem e periodicidade de aplicação).

7.10 Apresentar memorial descritivo e cronograma de implantação do sistema de destinação dos animais mortos e restos placentários para compostagem (incluir planta baixa/cortes, croqui de localização e destino final do composto), não mais aceitando-se sistema de "vala asséptica" no solo.

8- NOME, ASSINATURA, REGISTRO PROFISSIONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.

Nome:	Registro no conselho:
Profissão:	Telefone de contato:
Nº da ART:	Data:
e-mail para contato:	

OBS. SEGUIR AO MÁXIMO, NA ELABORAÇÃO DO PROJETO, A NUMERAÇÃO QUE CONSTA DESTE FORMULÁRIO PARA LICENCIAMENTO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. Todos os pedidos devem vir acompanhados de requerimento, conforme modelo anexo, solicitando o licenciamento, assinado pelo(s) empreendedor(es). Informar, neste requerimento o número de animais, sistema de produção e endereço do empreendimento.

2. PARA LICENÇA PRÉVIA (LP)

2.2 Mapa, com base nas cartas do exército brasileiro, contendo:

- a) a direção dos ventos predominantes;
- b) localização do terreno (com as dimensões do mesmo), em posição centralizada no mapa.

2.2 Croqui contendo:

- c) a demarcação, num raio de 1000 metros, do sistema viário (ruas, estradas, ferrovias, etc.), com indicação do acesso mais direto ao local do empreendimento; ocupação das áreas circunvizinhas, identificando o uso das mesmas (agricultura, pecuária, residencial, etc.); a rede hidrográfica (riachos, rios, etc) com denominação e ponto de captação de água para o empreendimento.
- d) a área construída (ou a construir) destinada à criação (incluindo estrumeiras / lagoas);
- e) a(s) área(s) destinada(s) à deposição de resíduos da criação;
- f) cobertura vegetal existente *.

***Caso exista no local vegetação significativa (mata nativa, vegetação de banhado, capoeira, etc) apresentar laudo biológico contendo a relação e descrição das formações vegetais dominantes, bem como o estágio sucessional. O laudo deverá ser assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).**

2.3. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado, responsável pelo processo de licenciamento (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI e LO).

2.4. Certidão de Registro de Imóveis, atualizada, da área do empreendimento.

2.5. Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física.

2.6. Termo de Compromisso de terceiros assumindo a destinação final dos resíduos, para uso agrícola, em acordo com a legislação ambiental, informando endereço e área total disponível para este uso (quando for o caso de não dispor de área suficiente ou comercializar os resíduos).

2.7. Relatório fotográfico atualizado.

3- PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

3.1. Projeto das instalações e do sistema de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos. Deverá ser apresentado o memorial descritivo dos prédios, das instalações de destinação de resíduos e o plano operacional para a retirada dos dejetos incluindo: tipo de destino final; periodicidade, frequência de retirada, áreas previstas para deposição informando: nome(s) do(s) proprietário(s), classificação do(s) solo(s), tipo de cultura onde o resíduo será disposto. Incluir plantas baixas, cortes e cronograma da implantação das instalações. Fazer croqui de localização das vias de acesso, das distâncias das nascentes, açudes, banhados, cursos d'água, estradas, habitações e núcleos habitacionais vizinhos.

Obs.: Em função da avaliação do projeto de deposição, e da avaliação das características do solo da(s) área(s) de deposição, poderá ser solicitado o teste de permeabilidade e coeficiente de infiltração, conforme NBR 7229, sendo efetuado com o resíduo a ser disposto.

- 3.2. ART(s) (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado, responsável pelas construções e projeto do sistema de tratamento e/ou do projeto de deposição no solo.
- 3.3. Declaração que a área encontra-se sem alterações, acompanhada de material fotográfico comprobatório.
- 3.4. Projeto de cortinamento vegetal (preferência para espécies nativas).

4- PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

- 4.1. ART (anotação de responsabilidade técnica) de profissional habilitado, responsável pelo manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor referentes ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI e LO).
- 4.2. Declaração que o empreendimento ainda não está em operação.
- 4.3. Informar o profissional responsável pelo manejo dos animais.
- 4.4. Croqui contendo:
- a) a demarcação, num raio de 1000 metros, do sistema viário (ruas, estradas, ferrovias, etc.), com indicação do acesso mais direto ao local do empreendimento; ocupação das áreas circunvizinhas, identificando o uso das mesmas (agricultura, pecuária, residencial, etc.); a rede hidrográfica (riachos, rios, etc) com denominação e ponto de captação de água para o empreendimento.
 - b) a área construída (ou a construir) destinada à criação (incluindo estrumeiras / lagoas);
 - c) a(s) área(s) destinada(s) à deposição de resíduos da criação;
 - d) cobertura vegetal existente*.

***Caso exista no local vegetação significativa (mata nativa, vegetação de banhado, capoeira, etc) apresentar laudo biológico contendo a relação e descrição das formações vegetais dominantes, bem como o estágio sucessional. O laudo deverá ser assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).**

5- NA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES

5.1. Atender aos itens solicitados para os processos de LP, LI e LO: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.4, 4.1 e 4.3.

